



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE  
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**  
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |  
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO  
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |  
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

---

***INSTRUÇÕES 01/2024***  
***ARTIGO 61 - Seção III - Consórcios Públicos***

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos dispositivos legais e nos termos das Instruções 01/2024 desse Egrégio Tribunal de Contas, encaminhamos a V.Exc., para que seja submetida à apreciação dos Conselheiros o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por sua Seção Municipal, a Prestação de contas referente ao exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU.

- I Relatório de atividade e as principais realizações;
- II Cadastro do (s) Responsável (is) pelo órgão/entidade no período examinado, conforme anexo PC-02;
- III Certidão contendo nome do representante legal do consórcio público, dos integrantes da Assembleia Geral e dos demais dirigentes, conforme estrutura definida no estatutos (Diretoria, Conselho fiscal, etc.), bem como os responsáveis pelo controle interno, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;
- IV Declaração negativa de remuneração dos dirigentes do Consórcio;
- V Balanços e demonstrações financeiras legalmente exigíveis:
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Demonstração das variações patrimoniais;
  - Balanço Patrimonial;
  - Comparativo de receita orçada com arrecadada;
  - Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
  - Demonstrativo da dívida fundada;
  - Demonstrativo da dívida flutuante;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE  
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**  
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |  
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO  
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |  
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

---

- Demonstrativo da despesa e receita segundo as categorias econômicas;
- Demonstrativo da despesa por funções e subfunções;
- Quadro consolidado das despesas por categoria econômica;
- VI Cópia do boletim de caixa e bancos em 31 de dezembro e respectiva conciliação bancária;
- VII Termo de consentimento, conforme Anexo PC-02;
- VIII Relação de restos a pagar, identificando valores processados e não processados;
- IX Cópia dos balancetes da receita e da despesa de dezembro, inclusive extraorçamentária, abrangendo os fundos especiais;
- X Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços;
- XI Cópia do parecer do Conselho Fiscal;
- XII Declaração negativa de auditoria interna e/ou independente;
- XIII Cópia da Ata que aprovou as contas do exercício;
- XIV Declaração negativa de auxílios, subvenções e contribuições recebidas do Estado e dos Municípios;
- XV Declaração negativa de auxílios, subvenções e contribuições recebidas da União;
- XVI Declaração negativa de alteração do estatuto do consórcio;
- XVII Relação dos contratos de rateio firmados no exercício;
- XVIII Cópia dos demonstrativos enviados aos entes consorciados com informações das despesas realizadas
- XIX Cópia do instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das leis ratificadoras dos entes federativos consorciados;
- XX Declaração negativa de retirada de ente da federação do consórcio;
- XXI Declaração negativa de adiantamentos;
- XXII Declaração negativa regulamentação do regime de adiantamentos;
- XXIII Cópia da publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos;
- XXIV Relação dos funcionários cedido ao consórcio público;
- XXV Declaração negativa de relação de contratos de programas;
- XXVI Declaração negativa de empréstimos, financiamentos e operações de



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE  
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**  
CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |  
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO  
BENTO DO SAPUCAÍ | SÃO LUIZ DO PARAITINGA |  
TAUBATÉ - TREMEMBÉ

---

créditos firmados com instituições públicas ou privadas;

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Taubaté, 27 de março de 2026

Fábio José Vieira  
Coordenador Administrativo